

PORTARIA Nº 445, de 31 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2021.0025413-67;

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, as inscrições de candidatos para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 125/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/08/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam alterados consequentemente, os subitens 1.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 4.2 e 5.1, no tocante às datas das diversas etapas do Certame, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2021 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 07 de setembro de 2021, [...].”

“3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até o dia 08 de setembro de 2021, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA.”

“3.2 O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.

1. Etapa 1 – pré-seleção: Análise do *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa. O Exame será realizado no dia 09 de setembro de 2021, das 16h00 às 18h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, [...].”

“4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. [...].”

4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 13 de setembro de 2021.”

“5. DA MATRÍCULA

**5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se remotamente pelo e-mail ppgagronomia@uesb.edu.br, no dia 14 de setembro de 2021, devendo apresentar os seguintes documentos:
[...].”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 125/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**